

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247416462000158000000000003425112551222806

Número da NFS-e 34	Competência da NFS-e 31/10/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 07/11/2025 15:09:05
Número da DPS 39	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 07/11/2025 15:09:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal 72164734	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial 47.416.462 CECIO CESAR DE SOUZA		E-mail CECIOCESAR237568@GMAIL.COM	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/10/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto IntegrAção Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/10/2025 A 31/10/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.080,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 07/11/2025
FINALIDADE: Serviços de
terceiros
ASSINATURA ORDENADOR DISPENSA

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: cláudia Mat: 1602

Ass: BH Mat: 248

Mariana Fernandes da Silva
RG: MG 14.675.416
CPF: 088.104.956-59

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Bryan Henrique Rocha Queiroz
CPF 144.858.316-04
RG MG -21.272.245



Transações pendentes (versão antiga)

G336071519250878009
07/11/2025 15:24:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA
Agência 5679-0
Conta corrente 591323-3
Valor 1.080,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 07/11/2025 15:21:58
JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 07/11/2025 15:24:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO. MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG-16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **09/10/2025 a 09/11/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto IntegrAção Mais
Cidadania
Número: 005/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 09 de outubro de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

CECIO CESAR DE SOUZA- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Nome: _____

Testemunha (1)

RG: _____ ; CPF: _____

Yara Stefânia da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG/13.373.350

Nome: _____

Keila de Oliveira
M. 7.521.494
Testemunha (2)
CPF: 90.125.310-15

RG: _____ ; CPF: _____

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto IntegrAção Mais
Cidadania
Número: 005/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG-16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do **Projeto IntegrAção Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Nome: _____ Testemunha (1) _____
RG: _____ ; CPF: _____

(assinatura)
Yara Stefânia da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.550

Nome: _____ Testemunha (2) _____ Keila de Oliveira
RG: _____ ; CPF: _____
CPF: 981.217.316-15

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem / MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem / MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-0717
CPF ou CNPJ do Prestador:	47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
30/01/2025	<p><u>Cecio Cesar de Souza</u> Identificação e assinatura</p>

P

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3998
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	

31/01/2025

Jonathan Adrian Freitas da Silva

Identificação e assinatura

Alexander Douglas Roque

P

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem / MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

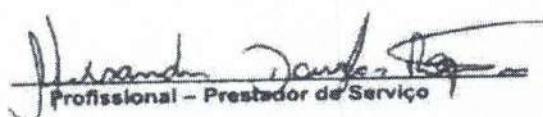
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025


Alexander Douglas Roque
Profissional - Prestador de Serviço

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA - MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 002/2024, em atendimento ao **Termo de Fomento** nº 010/2024 – **Emenda Parlamentar** nº 11/2024 - **Proposta** nº 492/2024, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de “**ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**” nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

Q

KL

Con

SC

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**”. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
 - 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
 - 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
 - 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** por hora/aula. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
 - Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÓNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

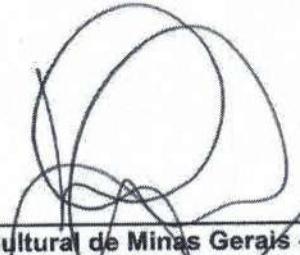
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.



Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ 15.621.747/0001-34

DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS

Presidente



Cecio Cesar de Souza
CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,

Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-68
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG: 13.373.350

Nome: _____

Yara Stefania da Silva
Testemunha (1)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Nome: _____

Kellida Rayane
Testemunha (2)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF: 091.360.346-57
RG 13494360

**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 30/09/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto IntegrAção Mais
Cidadania - **SMDHC e SCRMG**

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Adulto.

Setor:

Departamento de Instrutores SCRMG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca

Unidade Remota: Praça Odete Valadares

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/10/2025 á 31/10/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - **SMDHC e SCRMG**. Período de realização mês de **OUTUBRO/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Cecio Cesar de Souza

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Unidade:	Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Oficina:	Esporte – Funcional Adulto
Quantidade de beneficiários atendidos:	34
Período:	01 / 10 / 2025 á 31 / 10 /2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<p align="center">(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta</p> <p>Houve notificação à SCRMG? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Houve substituição no atendimento? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>_____</p>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	<p align="center">(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta (<input type="checkbox"/>) Não houve demanda</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>_____</p>
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<p align="center">(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa para “Não”: _____</p>
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<p align="center">(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa para “Não”: _____</p>

Data: 31 / 10 / 2025.


 Prestador de Serviços – SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos

Daniel J. Soares dos Santos
 Presidente
 Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
 CNPJ: 15.200.100/0001-34
 Daniel J. Rivencio Soares dos Santos - Presidente

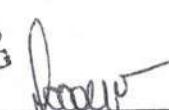
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRACAO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

Unidade:	Praça Odete Valadares
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Oficina:	Esporte – Funcional Adulto
Quantidade de beneficiários atendidos:	16
Período:	01 / 10 / 2025 á 31 / 10 /2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta (<input type="checkbox"/>) Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____

Data: 31 / 10 / 2025.

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos

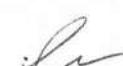
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.620.012/0001-24
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL -
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Outubro/2025
Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).
Nº de Beneficiários:	50
Data Atual:	31/10/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
01/10/2025	CÍRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS AERÓBIOS Polo Água Branca	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, logo mais iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrida; • Polichinelo; • Escalador; • Flexão quadril; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias.</p>	2h



02/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA PERNA Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, logo mais iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Tombar pneu; ● Corrida rua; ● Flexão quadril; ● Saltinho; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	2h
06/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA PERNA E BRAÇO Polo Água Branca	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, logo mais iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Agachamento isométrico; ● Encolhimento; ● Agachamento; ● Polichinelo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os</p>	2h

		músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial.	
07/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PEITO Unidade: Praça Odete Valadares	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito. Após o alongamento dos membros superiores e inferior em seguida iniciou as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supino reto; • Supino inclinado; • Desenvolvimento; • Crucifixo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	2h
08/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO Polo Água Branca	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar o corpo todo.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento; • Polichinelo; • Agachamento; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o</p>	2h

		circuito por completo. O objetivo é trabalhar diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.	
09/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA BRAÇOS Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Flexão; • Polichinelo; • Burpee; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo dos exercícios é trabalhar os braços, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura dos braços.</p>	2h
13/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN Polo Água Branca	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e superiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curtinho; • Ponta do pe; • Escalador; • Prancha invertida; • Prancha; • Remada; • Supra; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios preparados para</p>	2h

		esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen.	
14/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Paralela; ● Tríceps coice; ● Desenvolvimento; ● Encolhimento; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	2h
15/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA O CORPO Polo Água Branca	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, em seguida iniciamos as seguintes atividades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Corda; ● Joelhada; ● Corda; ● Polichinelo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os</p>	2h

		beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.	
16/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA E TRICEPS Unidade: Praça Odete Valadares	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, logo mais iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Puxada; ● Curtinho; ● Crucifixo; ● Swing; ● Flexão; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p>	2h
20/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA INFERIORES E SUPERIORES Polo Água Branca	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Agachamento; ● Agachamento salto; ● Passada; ● Recuo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	2h
21/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO COMPLETO	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.	2h



	Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Rosca martelo; ● Flexão; ● Burpe; ● Remada; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	
22/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS Polo Água Branca	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, mais tarde iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Polichinelo; ● Joelhada; ● Agachamento salto; ● Agachamento deslocamento; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso.</p>	2h
23/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA QUADRIL E GLÚTEO Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores,</p>	2h

		<p>mais tarde iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Abdução; ● Passada; ● Recuo; ● Elevação pélvica; ● Agachamento; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	
27/10/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA PERNAS E BRAÇO</p> <p>Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e braços iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Agachamento; ● Agachamento salto; ● Passada; ● Rosca; ● Recuo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	2h
28/10/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Passada; ● Flexão; ● Burpe; ● Polichinelo; ● Remada; ● Corrida rua; 	2h

		<p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	
29/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES E INFERIORES Polo Água Branca	<p>Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevação lateral; • Elevação frontal; • Puxada; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.</p>	2h
30/10/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO E PEITO Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o ombro e peito.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encolhimento; • Elevação lateral e frontal; • Rosca pegada pronada; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o</p>	2h

		circuito por completo, durante a duração da oficina. A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos dos ombros.	
--	--	---	--

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 36 HORAS

RESULTADOS:

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.

Durante esse mês de atividades, desenvolvemos ainda mais o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

Os exercícios propostos nos treinos funcionais trabalharam diversos grupos musculares, aumentando a força e a resistência física de todos os beneficiários.

Através da oficina (treino/funcional), os beneficiários estão usufruindo de um momento de relaxamento além de obterem benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.

Resultados alcançados:

- ✓ Aumento da força e resistência muscular,
- ✓ Melhoria do condicionamento físico,
- ✓ Redução de dores e lesões,
- ✓ Melhoria da qualidade de vida e bem-estar mental

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos, sendo o foco em executar o planejamento das oficinas ofertadas.

Contagem, 31 de outubro de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.627.477/0001-34



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA**

DATA: **01/06/2025**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00**

DIA DA SEMANA: **Quarta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **18**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01	Kessya Scarpelli de Carvalho
02	Maria de Fátima Viana Pereira
03	Maria do Carmo Pinto Silva
04	Gleice da Silva C.P. Lopes
05	Daniela Flora da Paz
06	Ailda de Nazaré Mesquita
07	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
08	Maria de Lourdes J. Araújo
09	Lucinéia Teresita Ambrózio
10	Maione Luanar Santos Gomes
11	Maria Clara Luanar Santos Rosa
12	Maria José N. da Rocha
13	Ernandes Antônio de Faria
14	Selma de Oliveira Pessoa
15	Edileide de Melo Almeida
16	Gildenei Pereira Ramalho
17	Adriana dos Santos Lima Machado
18	Elizete Paixão S. da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Kessya Scarpelli de Carvalho
Maria de Fátima Viana
Maria do Carmo Pinto
Gleice Lopes
Daniela Paz
Ailda de Nazaré
Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
Maria de Lourdes
Lucinéia Teresita
Maione Luanar Santos
Maria Clara Luanar
Maria José N. da Rocha
Ernandes Antônio de Faria
Selma de Oliveira Pessoa
Edileide de Melo Almeida
Gildenei Pereira Ramalho
Adriana dos Santos Lima
Elizete Paixão S. da Silva

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Antônio Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PRAÇA ODETE VALADARES	DATA:	02/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quinta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Irlanira Ferreira O. Santos	Irlanira Ferreira
2	Maria Nevis D. de Almeida	Maria Nevis Dias de Almeida
3	Neir das Graças	Neir das Graças
4	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia B. dos Santos
5	Cássia Maria S. Souza	Cássia M. Souza
6	Marluícia Leandro C. de Melo	Marluícia Leandro Corrêa
7	Paloma Machado Silva	Paloma Machado
8	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira
9	Tamires Patiely César N. Gonçalves	Tamires Patiely César N. Gonçalves
10	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. P. A. Fernandes
11	Cláudia de Souza Cardoso	Cláudia de Souza Cardoso
12	Cleice Micheli Alves	Cleice Micheli Alves
13	Maria de Lourdes J. Araújo	M. de Lourdes J. Araújo

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	06/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Segundo	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	18

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlúcia Leandro C. de Melo	Marlúcia Leandro C. de Melo
02	Maione Luan Santos Gomes	Maione Luan Santos Gomes
03	Maria Clara Luan Santos Rosa	Maria Clara Luan Santos Rosa
04	Gleice S. Cortat Pereira Lopes	Gleice Cortat
05	Selma de Oliveira Pessoa	Selma O. Pessoa
06	Ernandes Antônio de Faria	Ernandes Antônio de Faria
07	Daniela Flora da Paz	Daniela Flora da Paz
08	Maria da Fátima Viana Pereira	Maria da Fátima Viana
09	Maria José N. Rocha	Maria José N. Rocha
10	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli
11	Cláudia Márcia da Cruz	Cláudia Márcia da Cruz
12	Crisnandrea Kati V.S. de Souza	Crisnandrea K. V.S. Souza
13	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim
14	Maria de Lourdes de Jesus Araújo	Maria de Lourdes J. Araújo
15	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. P. L. A. Fernandes
16	Glaúcia Elizabeth D. dos Reis	Glaúcia E. D. Reis
17	Sílvia Lima Pacheco	Sílvia Lima Pacheco
18	Vanda Aguiar Cassiano	Vanda Aguiar Cassiano

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 07/10/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Terça

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1 Maria Nevis Dias de Almeida

2 Marlucia Leandro C. de Melo

3 Tânia Ferraz O. Santos

4 Maria de Lourdes J. Araújo

5 Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes

6 Maria das Graças N. Souza

7 Cássia Maria S. Souza

8 Márcia Lúcia Melquita

9 Neir das Graças

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA OFICINA DE
ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.10.2025 A 31.10.2025

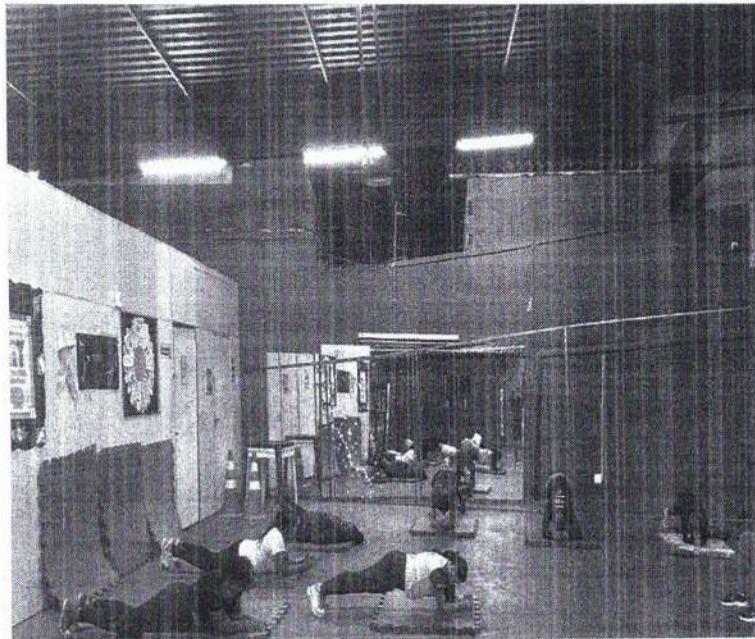


FOTO 1: CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 01/10/2025.

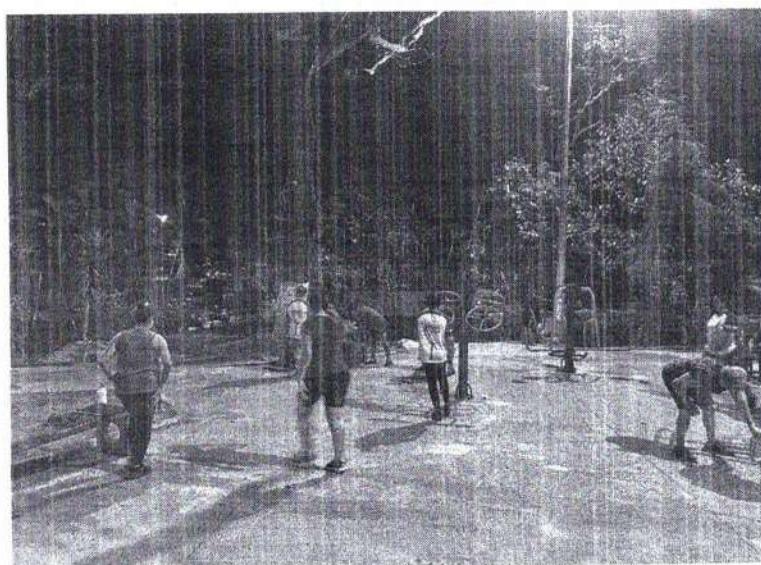


FOTO 2: CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA Perna. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 02/10/2025.

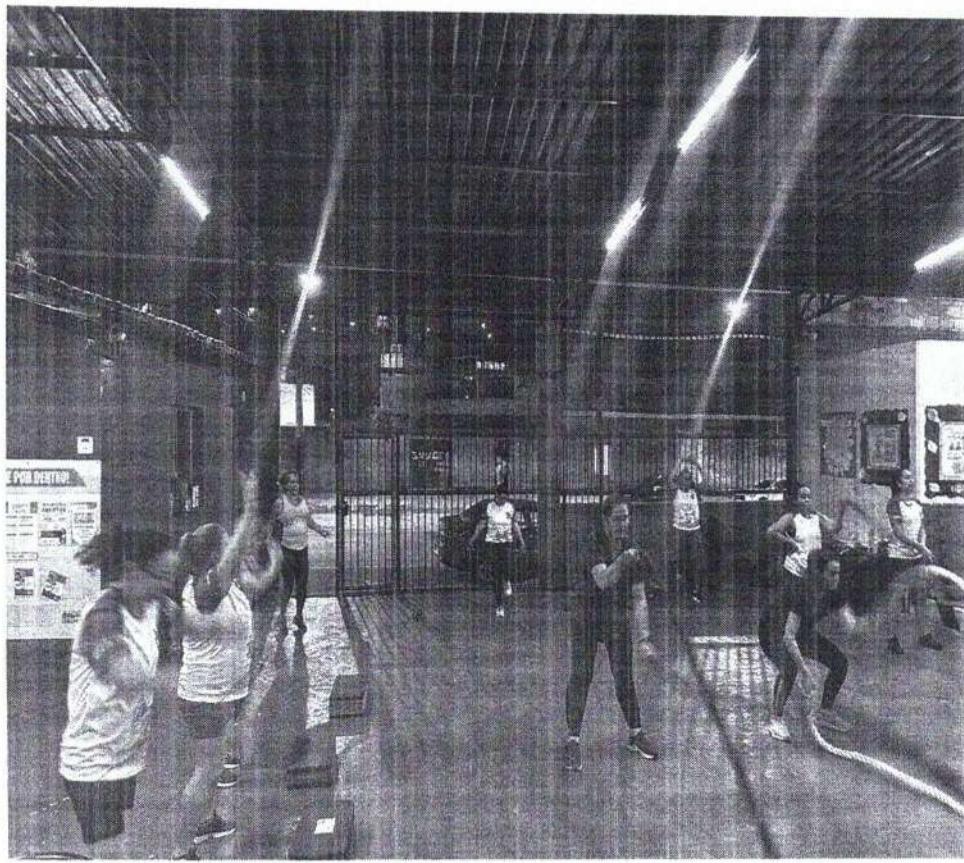


FOTO 3: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA Perna e Braço. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 06/10/2025.

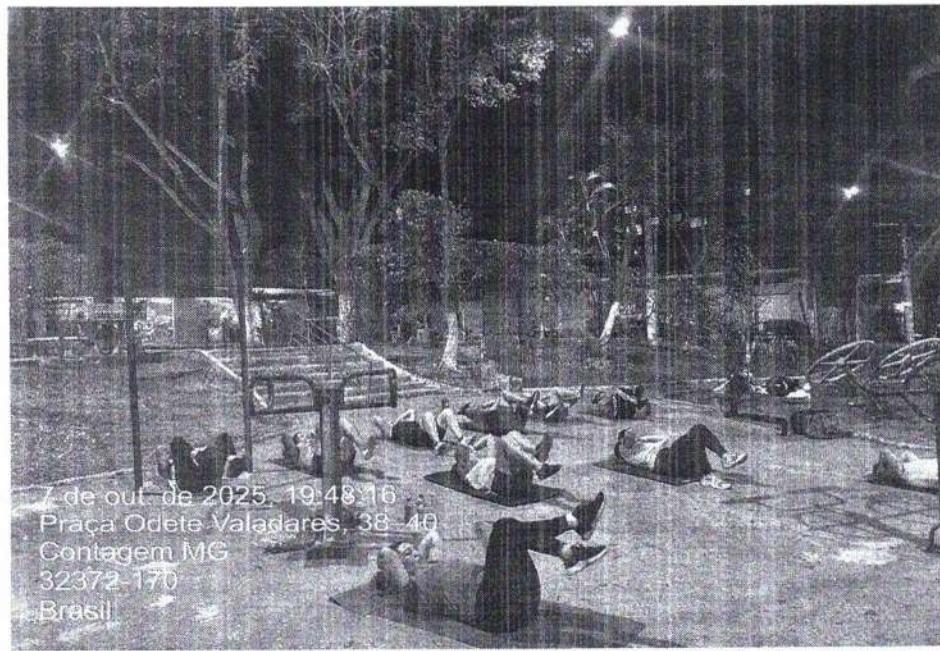


FOTO 4: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PEITO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 07/10/2025.

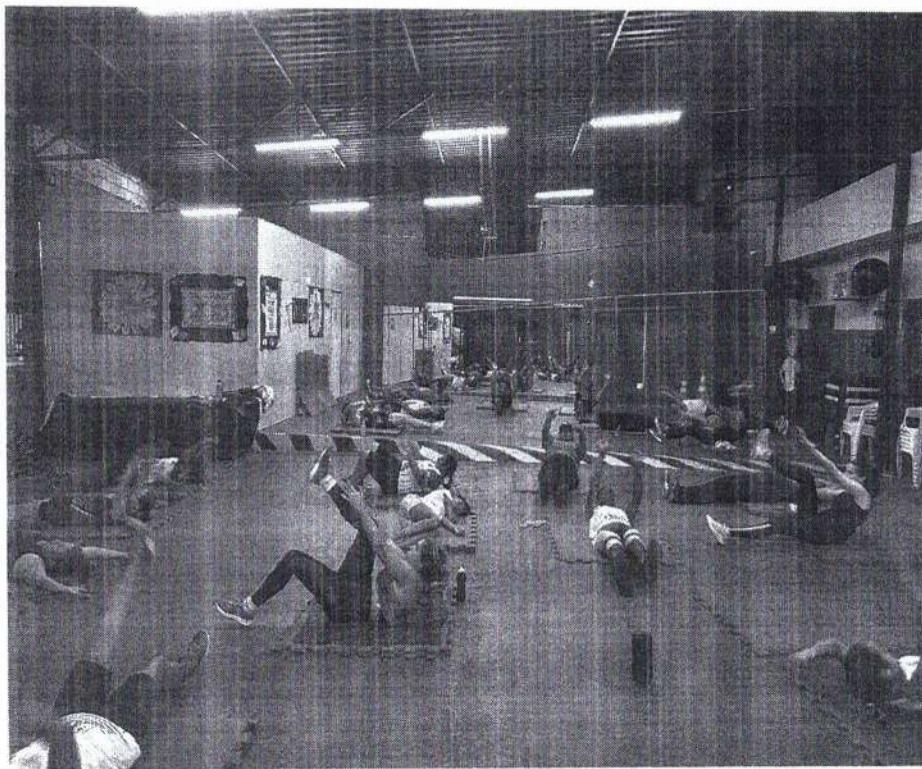


FOTO 5: CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 08/10/2025.

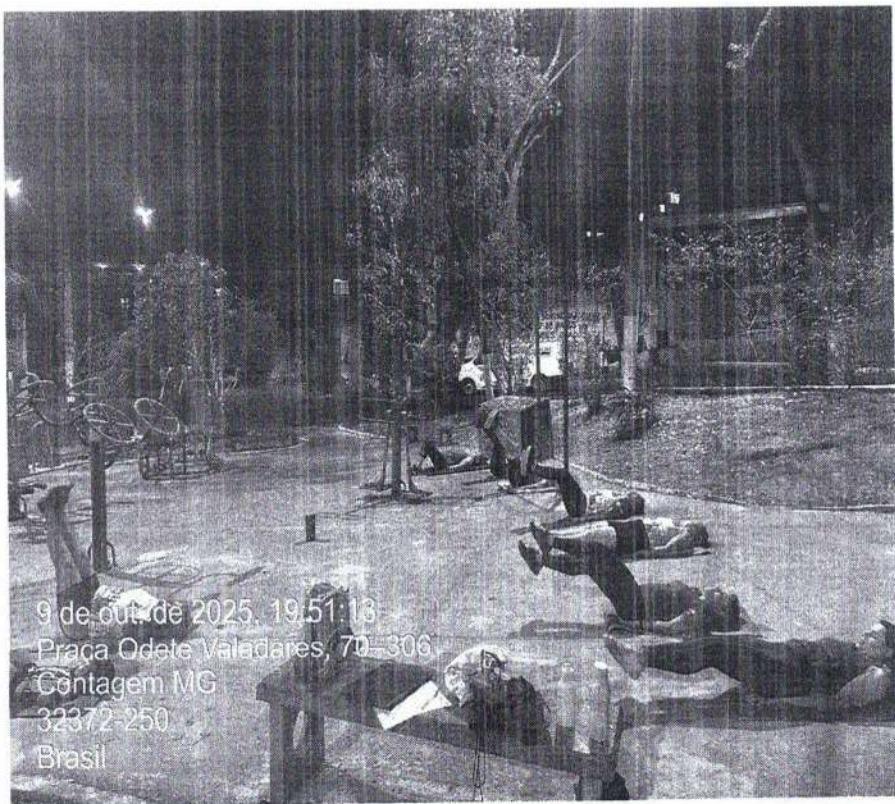


FOTO 6: CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA BRAÇOS. - Unidade: Praça Odete Valadares 09/10/2025

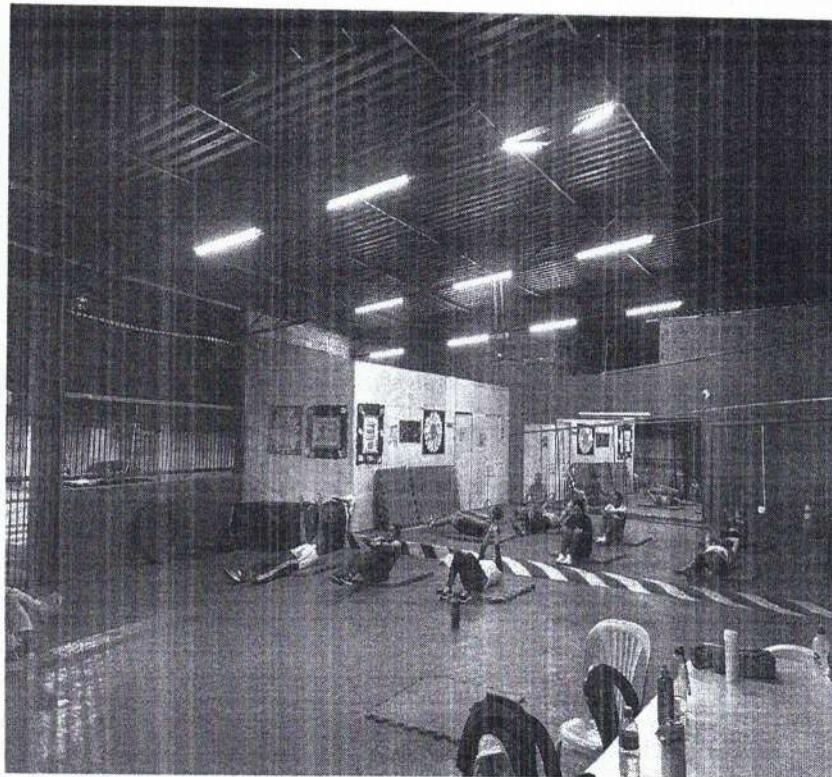


FOTO 7: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA ABDÔMEN. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 13/10/2025

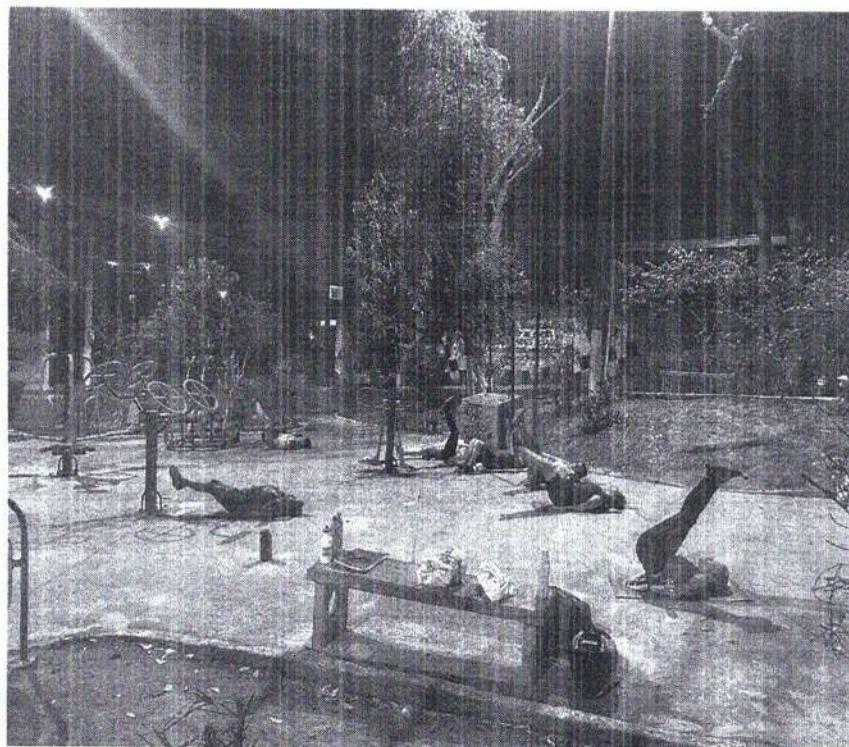


FOTO 8: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 14/10/2025

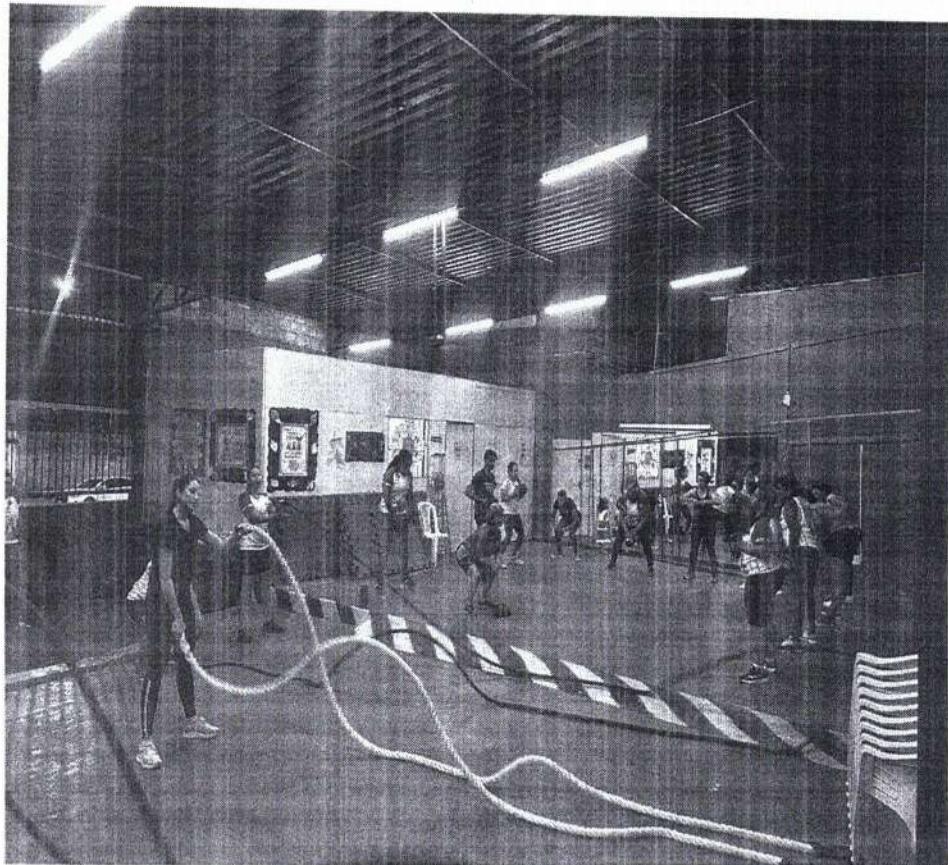


FOTO 9: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA O CORPO. – Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 15/10/2025

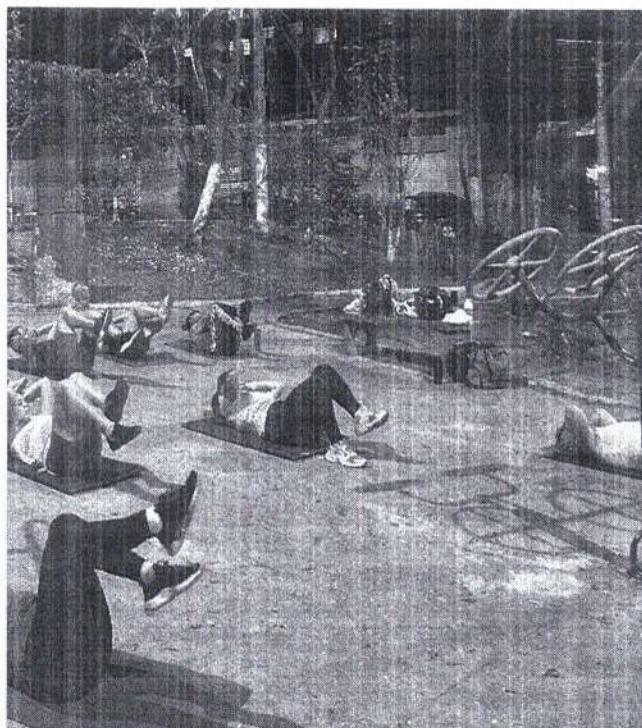
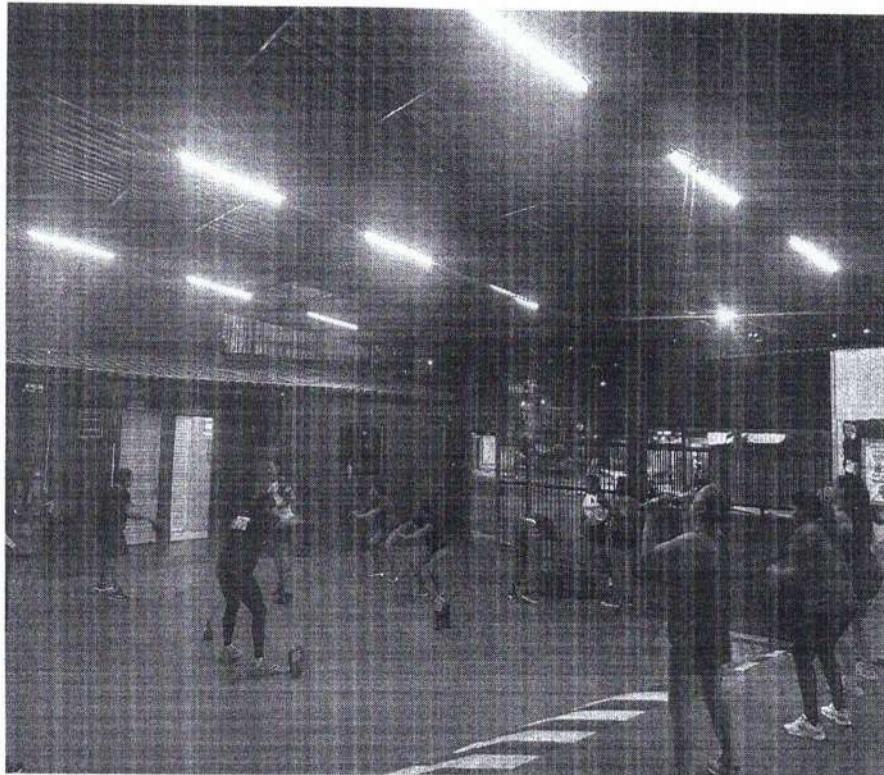


FOTO 10: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA COSTA E TRICEPS. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 16/10/2025



**FOTO 11: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA INFERIORES E SUPERIORES. - Unidade:
Polo Água Branca – Turma –Noite. 20/10/2025**



**FOTO 12: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO COMPLETO. - Unidade: Praça
Odete Valadares – Turma –Noite. 21/10/2025**



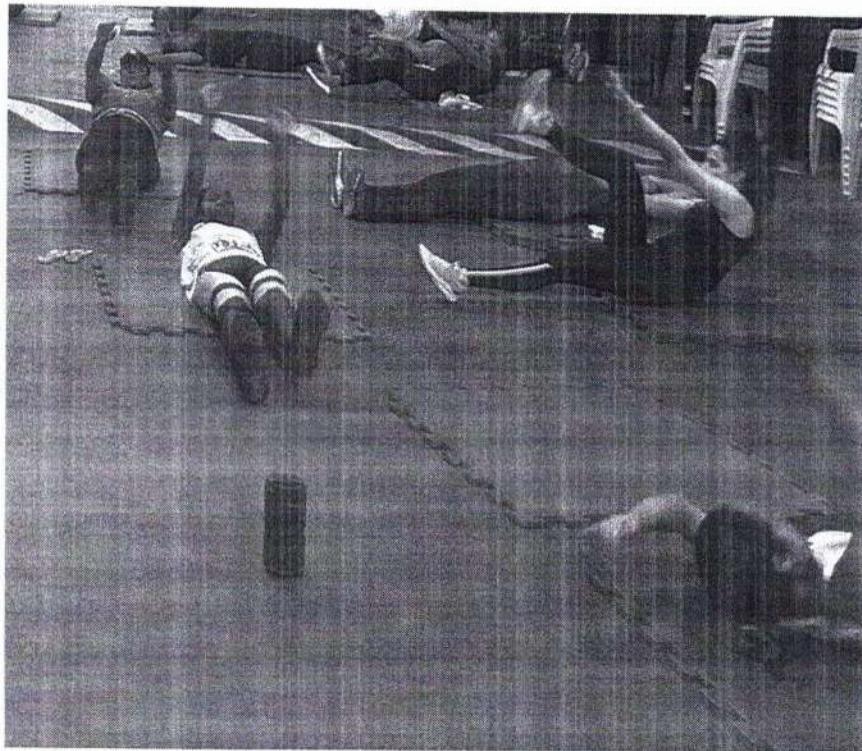


FOTO 13: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 22/10/2025

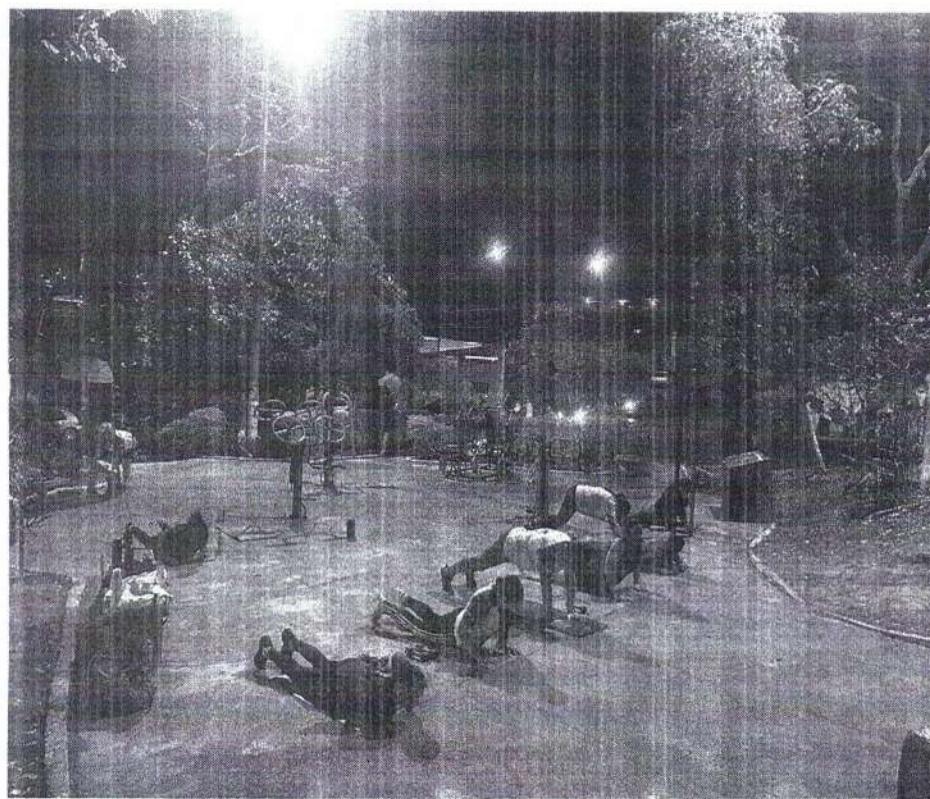


FOTO 14: CIRCUITO FUNCIONAL E EXERCÍCIOS PARA QUADRIL E GLÚTEO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 23/10/2025

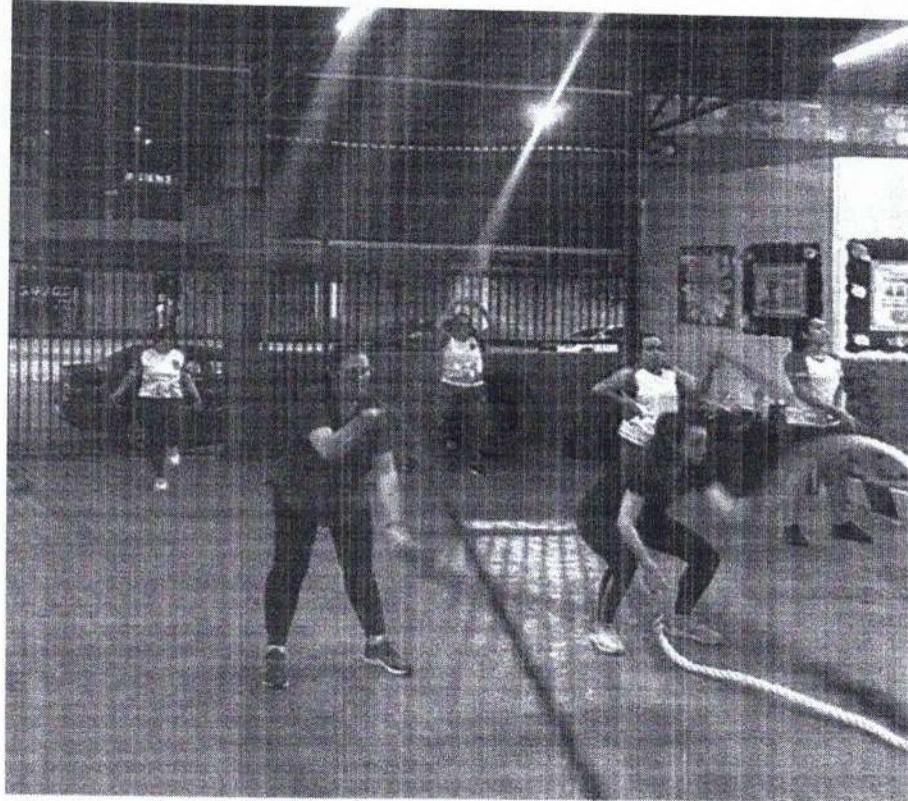


FOTO 15: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA PERNAS E BRAÇOS. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 27/10/2025

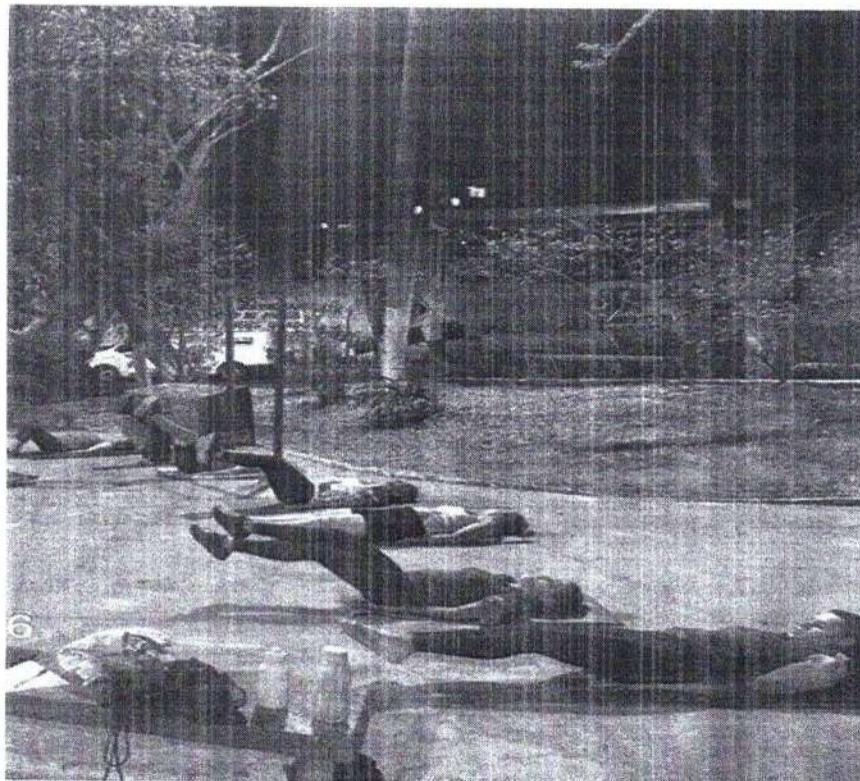


FOTO 16: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 28/10/2025

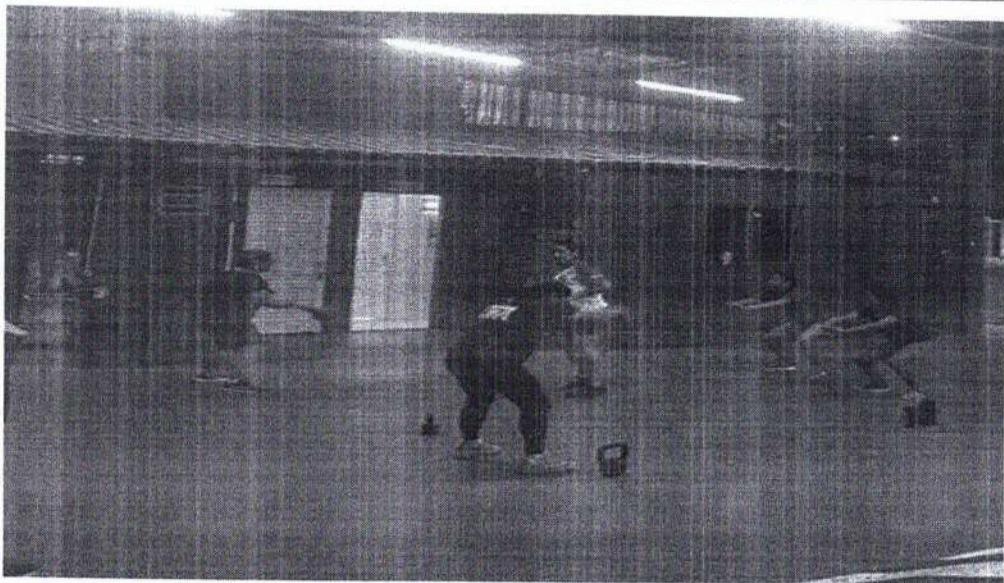


FOTO 17: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES E INFERIORES. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 29/10/2025

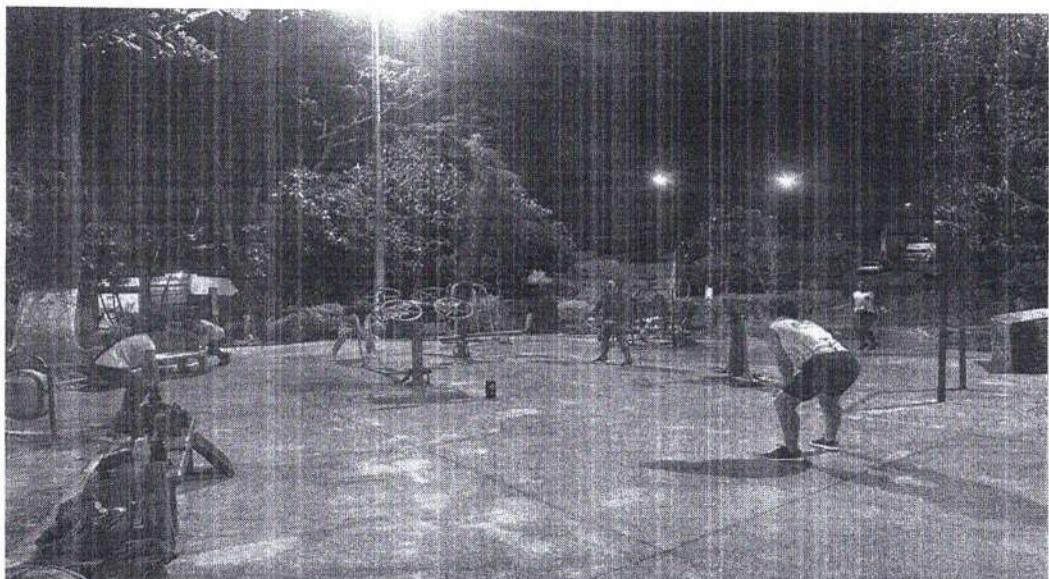
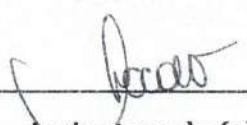


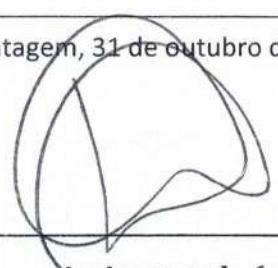
FOTO 18: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO E PEITO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 30/10/2025

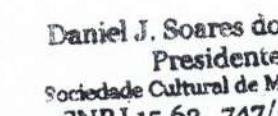
Contagem, 31 de outubro de 2025.


Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)


Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG


Assinatura do (a)
Presidente SCRMG


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.627.747/0001-34
9



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 08/10/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Quarta-feira

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 18

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

1	Edileide de Melo Almeida
2	Marlucia Leandro C. de Melo
3	Gleice da Silva C. P. Lopes
4	Selma de Oliveira Pessoca
5	Ermandes Antônio de Faria
6	Maria José N. da Rocha
7	Julia Lima Pacheco
8	Daniela Flora da Paz
9	Maione Luan Santos Gomes
10	Maria Clara Luan Santos Gomes
11	Maria de Fátima V. Pereira
12	Elizete Palm Soares da Silva
13	Gláucia Elizabeth D. dos Reis
14	Pablo de Souza Rodrigues
15	Jorayne Caroline F. da Silva
16	Adriana dos Santos L. Machado
17	Maria Paula de Oliveira Martins
18	Elisvana Santana B. Ferreira

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1 Edileide de Melo Almeida
2 Marlucia Leandro Correa
3 Gleice Lopes
4 Selma O. Pessoca
5 Ermandes Antônio de Faria
6 Maria José Nascimento Rocha
7 TULIA LIMA PACHECO
8 Daniela Flora da Paz
9 Maione Luan Santos G.
10 Maria Flora Lajare
11 Valéia de Fátima Viana
12 Elizete Palm
13 Gláucia E. D. Reis
14 Pablo Rodriguez
15 Jorayne Caroline
16 Adriana dos Santos
17 Maria Paula
18 Elisvana S. B.

*Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG*

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 09/06/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Quinta

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 9

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

1	Damila Araújo Pereira
2	Iraniá Ferrez O. Santos
3	Tamires Patilly Cézar N. Gonçalves
4	Márcia Lúcia Mesquita
5	Neir das Graças
6	Cláudia Batista dos Santos
7	Maria das Graças N. Souza
8	Cláudia de Souza Cardoso
9	Clércia Micheli Alves

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Damila Araújo Pereira
Iraniá Ferrez
Tamires Patilly Cézar N. Gonçalves
Márcia Lúcia Mesquita
Neir das Graças
Cláudia B. dos Santos
Maria das Graças N. Souza
Cláudia de Souza Cardoso
Clércia Micheli Alves

Ariadne Cristina Coelho LTDA
ASSINATURA DO INSTRUTOR Cnpj: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Jagum MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 13/10/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Segundo

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 35

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01 Kessya Scarpelli de Carvalho

02 Geralda Magella P. Bicalho

03 Maione Lauar Santos Gomes

04 Maria Clara Lauar S. Rosa

05 Selma de Oliveira Pessoa

06 Emanoel Antônio de Faria

07 Júlia Lima Pacheco

08 Daniela Flora da Paz

09 Cláudia Márcia da Cruz

10 Gláucia Elizabeth D. dos Reis

11 Elizete Paiva Scars da Silva

12 Horrayne Caroline F. da Silva

13 Lucineia Inês Barbosa

14 Poliana Santana Fernandes

15 Lucineia Tereza Ambrozio

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Kessya Scarpelli Carvalho

Geralda Magella

Maione Lauar Santos

Maria Clara Lauar

Selma O. Pessoa

Emanoel Antônio de Faria

JULIA LIMA PACHECO

Daniela Paz

Cláudia Márcia da Cruz

Gláucia E. D. Reis

Elizete Paz

Horrayne Caroline

Lucineia Inês

Poliana Santana Fernandes

Lucineia T. Ambrozio

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRACA ODETE VALADARES

DATA: 14/10/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA:

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

7

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Assinatura
ASSINATURA DO INSPECTOR Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Areádia
CEP: 32041-370
Município: Uberlândia MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **15/07/25**
OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**
HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00** DIA DA SEMANA: **Quinta** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **16**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

01	Geralda Mayella P. Bicalho
02	Júlia Lima Pacheco
03	Maria José do Nascimento Rocha
04	Edileide de Melo Almeida
05	Cláudia Márcia da Cruz
06	Maria de Fátima Viana Pereira
07	Pablo de Souza Rodrigues
08	Maria de Lourdes de Jesus Araújo
09	Ernandes Antônio de Faria
10	Selma de Oliveira Pessoa
11	Gildenei Pereira Ramalho
12	Lucimara Inês Barbosa
13	Gláucia Elizabeth D. dos Reis
14	Adriana dos Santos L. Machado
15	Elizete Paiva Soares da Silva
16	Lormayne Caroline F. da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Geralda Mayella
JULIA LIMA PACHECO
Maria José M. Rocha.
Edileide de m. Almeida
Cláudia Márcia da Cruz
Gláucia de Oliveira Viana
Pablo Rodrigues
Maria de Lourdes S. Souza
Ernandes Antônio de Faria
Selma O. Pessoa
Gildenei P. Ramalho
Lucimara Inês
Gláucia E. D. Reis
Adriana dos Santos
Elizete Paiva
Lormayne Caroline

ASSINATURA DO INSTRUTOR Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRACA ODETE VALADARES

DATA: 16/30/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Quinta

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Centágem MG
PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PÓLO ÁGUA BRANCA	DATA:	20/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÀS 21:00	DIA DA SEMANA:	SEGUNDA-FEIRA	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	37

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Gleice Contat P. Lopes	Gleice Contat
02	Mariúcia Leandro C. de Melo	Mariúcia Leandro
03	Maria de Fátima V. Pereira	Maria de Fátima
04	Ermaldes Antônio de Faria	Ermaldes Faria
05	Maione Lauar S. Gomes	Maione Lauar Santos
06	Maria Clara Lauar S. Ribeiro	Maria Clara Lauar
07	Júlia Lima Pacheco	JULIA LIMA PACHECO
08	Maria José N. Rocha	Maria José Rocha
09	Cláudia Márcia da Cruz	Cláudia Márcia da Cruz
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Edilene de Melo Almeida	Edilene de Melo Almeida
12	Adriana dos Santos L. Machado	Adriana dos Santos
13	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
14	Gláucia Elizabeth D. dos Reis	Gláucia E. D. Reis
15	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. P. Fernandes
16	Elizânia Santana Braga Ferreira	Elizânia S. B. Ferreira
17	Camila Costa Soares	Camila Costa Soares

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

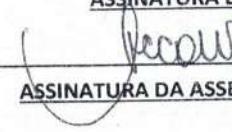
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PRAÇA ODETE VALADARES	DATA:	21/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Terça	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	9

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Marlucia Leandro C. de Melo	Marlucia Leandro Correa
2	Maria de Lourdes J. Araújo	119 de Lourdes J. Araújo
3	Maria Neris D. de Almeida	Maria Neris Dias de Almeida
4	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth Aparecida Fernandes
5	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira
6	Maria das Graças N. Sousa	Maria das Graças N. Sousa
7	Paloma Machado Silva	Paloma Machado
8	Itália Ferraz D. Santos	Itália Ferraz
9	Tamires Patielly César N. Gonçalves	Tamires Patielly César N. G.


ASSINATURA DO INSTRUTOR


ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	22/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quarta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	16

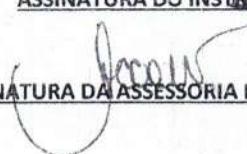
Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Edileide de Melo Almeida	Edileide de M. Almeida
2	Gleice da Silva C. P. Lopes	Gleice Lopes
3	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. Lopes A. Fernandes
4	Maria de Lourdes de Jesus Araújo	Maria Lourdes J. Araújo
5	Maria de Fátima V. Pereira	Maria de Fátima V. Pereira
6	Ernandes Antônio de Faria	Ernandes Faria
7	Maione Luanar Santos Gomes	Maione Luanar Santos
8	Maria Clara Luanar S. Ribeiro	Maria Clara Luanar
9	Júlia Lima Pacheco	JULIA LIMA PACHECO
10	Marlúcia Leandro C. de Melo	Marlúcia Leandro
11	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
12	Gildenei Pereira Ramalho	Gildenei P. Ramalho
13	Lucenice Inês Barbosa	Lucenice Inês
14	Gláucia Elizabeth D. dos Reis	Gláucia E. D. Reis
15	Horrayne Caroline F. da Silva	Horrayne
16	Camila Costa Soares	Camila Costa Soares

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PRAÇA ODETE VALADARES	DATA:	23/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quinta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	11

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria Neriis D. Almeida	Maria Neriis daia de Almeida
2	Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes	Elizabeth Aparecida Fernandes
3	Maria de Lourdes J. Araújo	Maria de Lourdes J. Araújo
4	Marlúcia Leandro C. de Melo	Marlúcia Leandro conea
5	Itália Ferraz D. Santos	Itália Ferraz
6	Paloma Machado Silva	Paloma Machado
7	Cláudia de Souza Cardoso	Cláudia de Souza cardoso
8	Márcia Lúcia Mesquita	Márcia Lúcia Mesquita
9	Neir das Graças	Neir das Graças
10	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia Batista dos Santos
11	Elice Micheli Alves	Elice Micheli Alves


Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PÓLO ÁGUA BRANCA	DATA:	27/10/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÀS 21:00	DIA DA SEMANA:	SEGUNDA-FEIRA	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	20

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Ernandes Antônio de Faria	Ernandes Antônio de Faria
2	Mariúcia Leandro C. de Melo	Mariúcia Leandro correa
3	Júlia Lima Pacheco	JULIA LIMA PACHECO
4	Maria de Fátima V. Pereira	Maria de Fátima V. Pereira
5	Cláudia Márcia da Cruz	Cláudia Márcia da Cruz
6	Selma de Oliveira Pessoa	Selma Pessoa
7	Maione Luanar Santos Gomes	Maione Luanar Santos
8	Maria Clara Luanar S. Rosa	Maria Clara Luanar
9	Gláucia Elizabeth D. dos Reis	Gláucia E. D. Reis
10	Gildenei Pereira Ramalho	Gildenei P. Ramalho
11	Maria de Lourdes de Jesus Araújo	Maria de Lourdes de J. Araújo
12	Lorrayne Caroline F. da Silva	Lorrayne Caroline
13	Adriana dos Santos L. Machado	Adriana dos L. Machado
14	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes
15	Daniela Pereira Santos	Daniela P. Santos
16	Lucrécia Inês Barbosa	Lucrécia Inês
17	Daniela Flora da Paz	Daniela da Paz
18	Elizete Pam S. da Silva	Elizete Pam
19	Geralda Magalhães P. Bicalho	Geralda Magalhães
20	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo de Souza Rodrigues

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267/0001-16
 ASSINATURA DE INSTRUTOR Aníbal Macêdo, n.º 879

Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **PRAÇA ODETE VALADARES**

DATA: **28/10/25**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00**

DIA DA SEMANA: **Segunda-feira**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **12**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
2	Marlúcia Leandro C. de Melo	Marlúcia Leandro C. de Melo
3	Maria de Lourdes de Jesus Araújo	Maria de Lourdes de Jesus Araújo
4	Graciela Moreira Ferreira	Graciela Moreira Ferreira
5	Elcice Micheli Alves	Elcice Micheli Alves
6	Neir das Graças	Neir das Graças
7	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
8	Irlandia Ferraz de Oliveira Santos	Irlandia Ferraz de Oliveira Santos
9	Cláudia de Souza Cardoso	Cláudia de Souza Cardoso
10	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia Batista dos Santos
11	Maria Neri D. de Almeida	Maria Neri D. de Almeida
12	Tamires Patrícia Císcar N. Gonçalves	Tamires Patrícia Císcar N. Gonçalves

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA

DATA: 29/10/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Quarta

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 18

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1	Cláudia Márcia da Cruz	Cláudia Márcia da Cruz
2	Gleice S. Cortat. P. Lopes	Gleice Cortat
3	Edilene de Melo Almeida	Edilene de M. Almeida
4	Maione Luan Santos Gomes	Maione Luan Santos
5	Maria Clara Luan S. Rosa	Maria Clara Luan
6	Selma de Oliveira Pessoa	Selma O. Pessoa
7	Marluíza Leandro C. de Melo	Marluíza Leandro
8	Júlia Lima Pacheco	Júlia Lima Pacheco
9	Maria de Fátima Kiana Pereira	Maria de Fátima Kiana
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Maria José do Nascimento da Rocha	Maria José do Nascimento
12	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
13	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. P. Fernandes
14	Maria de Lourdes de Jesus Araújo	Maria de Lourdes Araújo
15	Elizete Palim S. da Silva	Elizete Palim
16	Gildenei Pereira Ramalho	Gildenei P. Ramalho
17	Adriana dos Santos Lima Machado	Adriana dos Santos Lima
18	Gláucia Elizabeth D. dos Reis	Gláucia E. D. Reis

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **PRAÇA ODETE VALADARES**

DATA: **30/10/25**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta-feira**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **06**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1 **Marlúcio Leandro C. de Melo**

Marlúcio Leandro Corrêa

2 **Maria Neris D. Almeida**

Maria Neris Dias de Almeida

3 **Irlania Ferraz D. Santos**

Irlania Ferraz

4 **Paloma Machado Silva**

Paloma Machado

5 **Danielle Araújo Pereira**

Danielle Araújo Pereira

6 **Cláudia Batista dos Santos**

Cláudia B. dos Santos

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(Assinatura)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663
CNPJ: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:54 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **A599.4A31.E251.F161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Q

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2026

NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58

LOGRADOURO: RUA SESSENTA E SETE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TROPICAL

CEP: 32070210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000931275006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.416.462 CECIO CESAR DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.416.462/0001-58

Certidão nº: 65841584/2025

Expedição: 03/11/2025, às 09:16:48

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **47.416.462 CECIO CESAR DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 259948

Data de emissão: 03/11/2025

Data de validade: 01/02/2026

Controle de autenticidade : 13558577013558

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.416.462/0001-58**Razão
Social:** CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663**Endereço:** R SESSENTA E SETE 169 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025**Certificação Número:** 2025101619296417247054

Informação obtida em 03/11/2025 09:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br